



PORTARIA GP Nº 401/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,
a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe
são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade,
conforme o requerimento da Sra. **JANAINA DELMONDES DE ARAÚJO**, servidora deste
município, matrícula nº 1495, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura,
Turismo e Desportes na função comissionada de Diretor I na Coordenação dos Anos
Finais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos
retroativos ao dia 19 de maio do corrente ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 07
DE JULHO DE 2023.**

HELBE DA SILVA
RODRIGUES
NASCIMENTO:03264762455

Assinado de forma digital por
HELBE DA SILVA RODRIGUES
NASCIMENTO:03264762455
Dados: 2023.07.10 10:54:04 -03'00'

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita Municipal.

